



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**



## Corpo de Bombeiros

### **INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 05/2015**

#### **Segurança contra incêndio - urbanística**

#### **SUMÁRIO**

- 1 *Objetivo*
- 2 *Aplicação*
- 3 *Referências normativas e bibliográficas*
- 4 *Definições*
- 5 *Procedimentos*

#### **ANEXO**

- A *Tipos de retornos*

Texto para consulta pública – 2015



## 1 OBJETIVO

Estabelecer condições para o deslocamento de viaturas de bombeiros nas vias públicas, possibilitando o acesso, para as operações do Corpo de Bombeiros, nas edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo.

## 2 APLICAÇÃO

Esta Instrução Técnica (IT) é recomendativa.

## 3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº9.503 de 23 de setembro de 1997.

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Instrução Técnica nº03. São Paulo, 2011.

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Instrução Técnica nº06. São Paulo, 2011.

## 4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Instrução Técnica aplicam-se as definições constantes da IT 03/11 - Terminologia de segurança contra incêndio

## 5 PROCEDIMENTOS

### 5.1 Via urbana

**5.1.1** Possuir largura mínima de 6 m.

**5.1.2** O piso deve suportar viaturas com peso de 25 toneladas distribuídas em dois eixos.

**5.1.3** Altura livre mínima deve ser de 4,5 m.

**5.1.4** A via urbana que exceda 45 m de comprimento deve possuir retorno circular (Figura 1), retorno em formato de "Y" (Figura 2) ou retorno em formato de "T" (Figura 3), respeitadas as medidas mínimas indicadas.

**5.1.4.1** São aceitos outros tipos de retornos, que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e a saída de viaturas, desde que atendam aos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, desta IT.

### 5.2 Passagens subterrâneas e viadutos

**5.2.1** Deve possuir largura mínima de 5 m.

**5.2.2** Deve suportar viaturas com peso de 25 toneladas distribuídas em dois eixos.

**5.2.3** Deve ser desobstruída em toda a largura e com altura livre mínima de 4,5 m.

### 5.3 Passarelas

**5.3.1** Deve possuir altura livre mínima de 4,5 m.

## ANEXO A

## Tipos de retornos

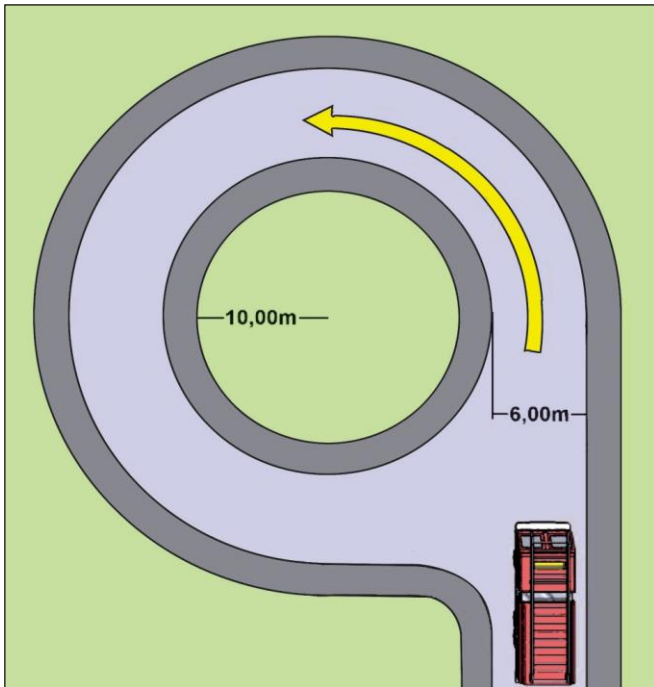


Figura 1: Retorno circular

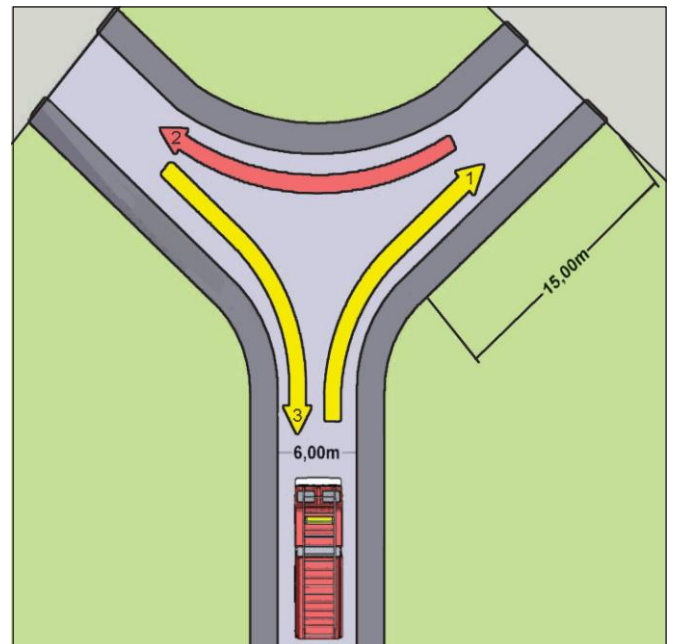


Figura 2: Retorno em formato de "Y"

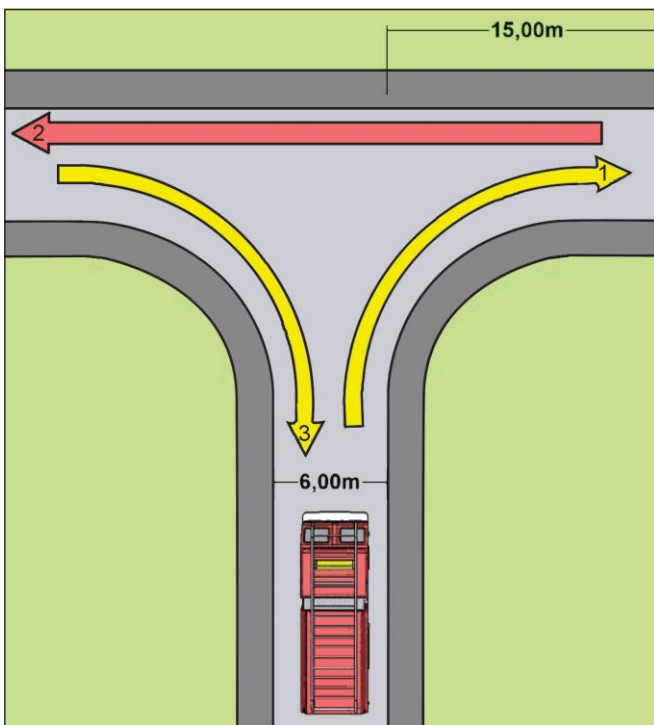


Figura 3: Retorno em formato de "T"